



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 403/2026/GV/CARLIM DESPACHANTE

VOTUPORANGA/SP, 18 de maio de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Votuporanga/SP

**Assunto:** SOLICITA ESTUDOS QUE VISA PERMITIR A CONVERSÃO À ESQUERDA NA AVENIDA BRASIL, CONFLUÊNCIA COM A RUA ANTÔNIO BATISTA PEREIRA.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar a realização de estudos técnicos que visem a implantação de conversão à esquerda no fluxo de veículos da Avenida Brasil, na confluência com a Rua Antônio Batista Pereira, nos mesmos moldes da conversão existente na Rua 15 de Novembro.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior fluidez ao trânsito local, bem como evitar transtornos enfrentados diariamente pelos motoristas que necessitam realizar o retorno em pontos mais à frente da via, ocasionando formação de filas e lentidão no tráfego da Avenida Brasil, especialmente nos horários de maior movimento.

Ressaltamos ainda que, nas proximidades do referido local, há uma unidade escolar com grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, o que acaba intensificando os congestionamentos e aumentando os riscos de acidentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, entendemos que a implantação da conversão à esquerda, aliada à devida sinalização viária horizontal e vertical, poderá contribuir significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, organização do trânsito e segurança de motoristas e pedestres que utilizam diariamente aquela localidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CARLIM DESPACHANTE**

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

